

## PORTARIA Nº 133, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 06901/2020, resolve:

DESIGNAR SHEILA DA SILVA RIBEIRO LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Gestão de Projetos e de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação, nível FC-6.

JOHANESS ECK

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 89, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI nº 06901/2020, resolve:

DISPENSAR SHEILA DA SILVA RIBEIRO LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, do encargo de substituta do Chefe da Seção de Gestão de Projetos e de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação, nível FC-6.

JOÃO D'ARC RAMOS DE OLIVEIRA

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## PORTARIA Nº 585, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução TSE nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014, considerando o contido no Procedimento SEI nº 2020.00.000003885-1 e a autorização do respectivo Tribunal, resolve:

designar o Dr. MARCO ANTÔNIO MARTIN VARGAS, Juiz de Direito vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para exercer as funções de Juiz Auxiliar no Gabinete da Presidência a partir de 9 de agosto de 2020.

LUÍS ROBERTO BARROSO

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 142, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, considerando o disposto no Decreto n. 980, de 11 de novembro de 1993, e em suas alterações e os termos da Resolução STJ n. 33 de 1º de outubro de 2012. Resolve:

Art. 1º Outorgar ao servidor MARCELLUS SGANZERLA, matrícula S052790, a permissão de uso do imóvel funcional situado na SQS 216, Bloco E, Apartamento 301, de propriedade da União e administrado por este Tribunal.

Art. 2º Consignar que a ocupação do imóvel pressupõe ciência e plena aceitação do permissionário dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, vedada a possibilidade de compra.

Art. 3º Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação do imóvel dar-se-á a partir do recebimento das chaves.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## ATO Nº 318, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 3371/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 500.617/2015-4, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 24/4/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora CIRCE NAYARD ALVES DA ROCHA, código 1643, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGET.GP Nº 174, 8/4/2015, publicado no DOU de 9/4/2015, alterado pelo ATO CIF.SEGPES.GDGET.GP Nº 524, de 28/10/2016, publicado no DOU de 3/11/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

## ATO Nº 319, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo TST nº 501.261/2020-1, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO CAMPELLO FILHO, código 21038, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, em conformidade com a decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal, em 18/12/2019, nos autos do Recurso Extraordinário nº 638.115/CE, publicada em 11/5/2020.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

## ATO Nº 320, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 1467/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 503.418/2016-3, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 24/4/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora VALÉRIA CHRISTINA FUXREITER VALENTE, código 9561, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGET.GP Nº 467, de 27/9/2016, publicado no DOU de 3/10/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

## SECRETARIA

## ATO Nº 254, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 12, de 6/8/2020, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, resolve:

Designar o servidor BRUNO NERES DE BRITO, código 47357, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 10.692.281, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005448-44.2020.4.01.8000 e nos termos da Decisão Presi TRF1-PRESI 10631522, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Procuradoria Geral da República, nos termos do art. 93, I, da Lei n. 8.112/1990, c/c a Resolução n. 05/2008-CJF, a servidora DANIELLA BORGES SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer função comissionada.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

## ATO Nº 10.797.252, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0011473-20.2018.4.01.8008, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato Presi 738, de 20/07/2016, publicado no DOU de 22/07/2016, alterado pelos Atos Presi 6335723, publicado no DOU de 27/06/2018, e 7791538, publicado no DOU de 14/03/2019, a fim de que a convocação do Juiz Federal GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS ocorra com prejuízo parcial na 29ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, ficando responsável pela instrução e julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2019.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

## ATO Nº 10.797.356, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no Processo 0019956-05.2019.4.01.8008, resolve:

PRORROGAR, até 19/12/2020, a designação do Juiz Federal OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JÚNIOR para, sem prejuízo da jurisdição na 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, prestar auxílio à 4ª Vara daquela Seccional mediante a elaboração de sentenças em processos digitais, de que trata o Ato Presi 9756960, de 11/02/2020, publicado no DOU de 13/02/2020.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

## ATO Nº 10.716.840, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0012173-25.2020.4.01.8008, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora OLIVIA MARIA QUEIROZ, Analista Judiciária, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, fundamento nos arts. 6º, incisos I a IV e 7º da Emenda Constitucional 41/2003, e arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada pelo art. 3º c/c o seu § 1º, da EC 103/2019, com a vantagem prevista nos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

## ATO Nº 10.743.511, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0012663-47.2020.4.01.8008, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora MARIA ÂNGELA DUARTE PARDINI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada pelo art. 3º c/c o seu § 1º, da EC 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98 e no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/97 e art. 62-A da Lei n. 8.112/90, e nos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

## ATO Nº 10.748.740, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0009674-77.2020.4.01.8005, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora TEREZINHA DO CARMO DOS REIS SALES, Técnica Judiciária, Área Administrativa (Apoio de Serviços Diversos), Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada pelo art. 3º c/c o seu § 1º, da EC 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98, no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/97 e art. 62-A da Lei n. 8.112/90, e nos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

## ATO Nº 10.771.644, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0009671-25.2020.4.01.8005, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora TÂMARA LOPES DA SILVA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada pelo art. 3º c/c o seu § 1º, da EC 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98, no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/97 e art. 62-A da Lei n. 8.112/90, e nos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

